



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Referência: Processo nº 029.386/2023, autuado em 19 de setembro de 2023.

CidadES: 2023.052L0200001.10.0024.

Objetivo: Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição de curso presencial para o (s) vereador (es): Josias Mendes Machado e Anderson Merlin Salvador, ao curso com o tema: "FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ENTENDENDO OS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (RREO, RGF e MSC)", em Belo Horizonte - MG, entre os dias 03 a 06 de outubro de 2023, ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil.

Requerentes: Josias Mendes Machado e Anderson Merlin Salvador.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Juarez Oliosi, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento do (s) vereador (es) desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer Jurídico nº 84/2023, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.650.715/0001-60, **no valor de R\$ 1.980,00** (um mil, novecentos e oitenta reais) para a capacitação do (s) vereador (es): Josias Mendes Machado e Anderson Merlin Salvador, requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de outubro de 2023.

Nova Venécia - ES, 28 de setembro de 2023.


JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara Municipal